



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO ANUAL
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**

EXERCÍCIO DE 2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Período: Janeiro a Dezembro de 2021.

01 – INTRODUÇÃO

De acordo com ao que dispõe o Artigo 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apresentamos o presente Relatório Anual de Auditoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, com CNPJ: 14.855.595/0001-71, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2022, a cargo da Sr.^a Silvana Coutinho portadora do CPF 715.909.272-49.

A assistência Social, conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência social - LOAS: “É Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A Unidade Central de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividades fiscalizadoras preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios trimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

02 – ÁREAS ENVOLVIDAS

- 2.1. Almoxarifado, Programas Sociais.
- 2.2. Licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação, Pregão presencial e eletrônico.
- 2.3. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 2.4. Contabilidade.
- 2.5. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 2.6. Despesas com atendimentos aos programas
- 2.7. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.

03 – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE CENTRAL DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1 – Almoxarifado.

3.1.1 – Do almoxarifado:

O almoxarifado sob a responsabilidade do Sr. Leandro Alves Castro, nomeado através da portaria nº 222/GP/2021 funciona de forma integrada, atendendo a Prefeitura, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, em prédio da administração, localizado na Avenida Efraim Goulart de Barros, bairro, Centro. Os arquivos que ficam alojados no mesmo ambiente, estando parcialmente ordenado, o recebimento das mercadorias, materiais permanentes são recebidos pelo próprio diretor do almoxarifado ou pela secretária da pasta, que recebe os materiais, confere e certifica a nota fiscal, além da comissão de recebimento que realiza tal trabalho quando se tratam de material permanente e/ou veículos.

Foi emitida a Instrução Normativa nº 009/UCCI/2021 que estabelece normas e procedimentos a serem observados no recebimento, controle, estocagem e distribuição dos materiais geridos pelo setor de almoxarifado. Contudo, mesmo ciente das rotinas descritas na IN, tais medidas ainda não estão sendo seguidas, e através de conversa com a secretaria da pasta que se encontra o almoxarifado, foi exposto a importância e a necessidade da realização rotineira da norma, afim de melhorar visando assegurar controle e a transparência dos atos da administração pública sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Constituição Federal art. 74 bem como art. 51 da Constituição Estadual.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.2 - Programas Sociais.

3.2.1 - Programas-PAIF- SCFV- IGD SUAS- IGD-PBF- CMDCA

A Secretaria Municipal de Assistência Social órgão gestor tem a missão institucional de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Primavera de Rondônia atua como a principal meio de acesso ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica no município.

O serviço ofertado pelo CRAS no município é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O CADÚNICO é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

O Serviço de Proteção Social Básica têm realizado atendimentos em diversas áreas e especializações através de atendimentos Socioeducativos, Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços referentes aos Idosos, proteção à família, e atendimentos gerais (Cad. único - Programa Bolsa Família, Passe Livre Federal, Passe Livre Estadual, Emissão de CTPS, Emissão de Carteira de Identidade), os atendimentos e programas foram oferecidos na sede do Município e no distrito de Querência do Norte. Os projetos executados no exercício foram: café e prosa, Idade Ativa, oficinas diversas, Bem Viver, Bom de Bola.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social há vinculação com o Conselho Tutelar com atendimento específico a garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Encontram-se ativos os conselhos: CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, e CMDCA- Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente tendo como atribuição realizar intervenções de forma a possibilitar que medidas socioeducativas e de proteção sejam corretamente aplicadas no município, planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as políticas



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

públicas voltadas a infância e adolescência, formular políticas públicas na promoção do desenvolvimento integral, de forma não discriminatória assegurando o direito de opinião e participação, estruturar o funcionamento e atribuições dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente e Conselho Tutelar, implantação do sistema de informação da infância e adolescência – SIPIA-WEB, o conceito de rede local para atendimento e defesa do SUAS, CRAS, CREAS, SINASE, SGDCA e executar tal trabalho em rede, realizar o planejamento das políticas sociais, acompanhar o reordenamento institucional propondo sempre que necessária, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes, elaborar diagnóstico e plano de ação, promover e apoiar campanhas educativas, estimular a formação técnica permanente, promovendo e apoiando a realização de eventos e estudos na área da criança e adolescente, acompanhar o orçamento, indicando as alterações necessárias a consecução dos objetivos da política formulada para promoção dos direitos.

Foram realizados no decorrer do exercício de 2022: Campanha janeiro branco, programa mamãe cheguei, mês da mulher, dia internacional da Síndrome de Down, dia mundial de conscientização do autismo, projeto de páscoa, entrega de peixes, academia terceira idade, campanha abril verde, oficina ponto firme, oficina bom de bola, dia internacional da dança, comemoração dia das mães, campanha 18 de maio, café e prosa, campanha junho violeta, campanha combate ao trabalho infantil, arraiá do crás, dia dos avós, campanha agosto lilás, dia dos pais, agosto verde, setembro amarelo, palestra alimentação saudável, campanha outubro rosa, projeto dia das crianças, educação de trânsito, baile das cores, campanha novembro azul, conferência regional dos direitos da criança e do adolescente, consciência negra, copa do mundo, natal solidário.

3.3 – Licitações, dispensas e inexigibilidade de licitação e Pregões.

No decorrer do exercício de 2022 verificamos por amostragem os processos de licitação, dispensa de licitação nos limites estabelecidos pela legislação da matéria e verificamos que o Fundo Municipal de Assistência Social, cumpre a legislação, sempre que possível preferencialmente optando pelo pregão eletrônico, orientado por esta controladoria juntamente com a presidente da CPLP, que faz as licitações juntamente com os da administração em geral. Foram realizados de janeiro a dezembro/2022, 04 (quatro) pregões eletrônicos, 03 (três) dispensas de licitação, 13 (treze) inexigibilidade, 04 (quatro) atas de registro de preço.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.4 – Orçamento e execução orçamentária.

A execução orçamentária referente ao exercício de 2022 (janeiro a dezembro) foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento, atingindo-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, porém não vem sendo acompanhada como deveria, devido à administração não ter pessoal suficiente e qualificado no setor de planejamento para realizar o acompanhamento das metas previstas. Contudo, essa controladoria tem atentado ao gestor para que o mesmo realize tal acompanhamento do PPA e demais peças orçamentárias. A Prestação de Contas é realizada mensalmente junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, onde são analisados os demonstrativos e resultados alcançados, e as informações contábeis relacionadas à execução do orçamento são realizadas no Departamento de Contabilidade do município, para consolidação.

A proposta orçamentaria enviada do executivo ao legislativo, mediante Lei Ordinária nº 1075/GP/2021 de 01/01/2022, foi aprovada, tendo como valor estimado da receita e fixado da despesa em R\$ **19.080.418,91 (dezenove milhões, oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**, analisada e considerada viável por esta Corte de Contas, sendo que o valor previsto para o Fundo Municipal de Assistência Social foi estimado em R\$ 1.338.984,91 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Evolução da Despesa SETEMBRO A DEZEMBRO/2022	
Dotação Atualizada	R\$ 1.646.772,91
Despesa empenhada	R\$ 1.243.242,08
Despesa liquidada	R\$ 1.137.008,19
Saldo	R\$ 509.764,72

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

3.5 – Contabilidade

A contabilidade, não há um contador específico para o Fundo de Assistência Social, sendo os trabalhos de contabilidade do Fundo de Assistência Social realizados por servidor efetivo técnico contábil com portaria de contador geral, realizando as operações contábeis, condensando-se o movimento diário e demais atividades pertinentes ao setor.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.6 – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2021, de forma geral, o Fundo de Assistência Social vem cumprindo os preceitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000.

3.7 – Diárias e adiantamentos.

Esta Unidade Central de Controle Interno tem analisado todas as prestações de contas de diárias do exercício de 2022. A prestação de contas tramita na controladoria interna para análise, e após mediante parecer favorável as mesmas são enviadas a contabilidade para baixa contábil e após homologação do prefeito municipal, são encaminhadas ao arquivo conforme Lei municipal n.º 1011/GP/2021. Os processos de adiantamento de fundos são encaminhados diretamente a contabilidade que realiza a análise das notas fiscais mediante elemento de despesa, e após essa conferência emite relatório favorável ou não das despesas. Após tal procedimento homologam e arquivam os processos.

3.8 – Encaminhamento dos documentos e respectivas publicações.

Durante o exercício de 2022 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 8.666/93.

4 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Nas amostragens realizadas no exercício de 2022, esta Unidade de Controle Interno constatou algumas falhas ou irregularidades nos procedimentos de processos do Fundo Municipal de Assistência Social como falta de numeração em processos, ausência de assinaturas, entre outras impropriedades que não comprometem a gestão do Fundo de Assistência Social. O processo de construção do prédio do Centro de Referência Assistencial – CRAS, se encontra finalizado aguardando inauguração.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

5 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Como relatado acima, no decorrer do exercício de 2022, tendo por base as análises de processos, realizada por esta Unidade de Controle, foram realizadas orientações como atentar quanto às fases dos processos administrativos, em relação aos prazos, assinaturas, despachos e numeração, além da cobrança da prestação de contas dentro do prazo e inserção do portal da transparência relativa ao Fundo Municipal de Assistência Social. Solicito também a gestora do fundo que designe um fiscal de contrato para acompanhar as obras em todas as suas fases, a fim de evitar danos ao patrimônio público e maiores transtornos futuramente.

6 – CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas no exercício de 2022, evidenciamos que de forma geral, o Fundo Municipal de Assistência Social vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira, patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados.

É o Relatório.

Primavera de Rondônia, 07 de Março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

8. CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2022.

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório Anual da Unidade Central de Controle Interno, com base nos exames e informações obtidas, **CERTIFICA-SE PELA REGULARIDADE**, das contas da gestora Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da senhora Silvana Coutinho, observando os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações patrimoniais e dos fluxos de caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2022 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Primavera de Rondônia, 07 de Março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2022.

Analisamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

Primavera de Rondônia/RO, 07 de março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2022, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno desta prefeitura, determina que seja:

Observado com maior rigor todas as falhas e possíveis irregularidades, ali apontadas no intuito de corrigi-las imediatamente sob pena de responsabilização dos setores envolvidos ou responsáveis.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Primavera de Rondônia/RO, 07 de março de 2023.

Silvana Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestão: 2021/2024